

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 067/2023**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00021226	56732	QVS3A08	14/07/2023 13:32	11/12/2023	R\$ 130,16
RA00021223	56732	KLQ3073	13/07/2023 20:42	11/12/2023	R\$ 130,16
RA00021218	56732	IFM7D81	07/07/2023 10:58	11/12/2023	R\$ 130,16
RA00021225	56732	RNB7B04	14/07/2023 06:02	11/12/2023	R\$ 130,16
RA00021216	56732	QDK1762	07/07/2023 09:34	11/12/2023	R\$ 130,16
RA00021222	56732	OFN9726	13/07/2023 17:46	11/12/2023	R\$ 130,16
RA00021224	56732	QEK1066	13/07/2023 20:58	11/12/2023	R\$ 130,16
RA00021219	56732	FCE7I31	07/07/2023 11:25	11/12/2023	R\$ 130,16
RA00021217	56732	OTC2151	07/07/2023 10:27	11/12/2023	R\$ 130,16
RA00021221	56732	QDF9F78	07/07/2023 17:11	11/12/2023	R\$ 130,16
RA00021220	56732	RNX3E15	07/07/2023 16:56	11/12/2023	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

27/10/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO